

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000124

LEI N. 3.723 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004
Declara de Utilidade Pública entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada da utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS - ABECAD**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 2 de dezembro de 2004.


Públio Shaves

- Prefeito de Ituiutaba -